



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1317

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6634	2
PORTARIA - PORTARIAS 20.982 E 20.983	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA DA REUNIÃO	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LISTA DE PRESENÇA CONSELHO DEFICIENTE	7
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - ATOS DA MESA	8



DECRETO

DECRETO Nº 6.634 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 1.954, de 20 de dezembro de 1.995, alterada pela Lei nº 1.994, de 14 de maio de 1.997 e Lei 2.900 de 20 de Dezembro de 2018.

I - DO PODER PÚBLICO – EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TITULAR: Lidiane Rodrigues Cardoso – RG nº XX.XXX.792-2;

SUPLENTE: Camila da Silva dos Santos – RG nº XX.XXX.460-7.

TITULAR: Abel Aparecido Junior - RG nº XX.XXX.123-3;

SUPLENTE: Fernanda Ramos – RG nº XX.XXX.093-8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Natacha de Melo Lacerda – RG nº XX.XXX.220-0;

Suplente: Andrea Elizabete da Silva- RG nº XX.XXX.048-5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Eliane da Silva Batista – RG nº XX.XXX.938-0;

Suplente: Elenice Piacentini Rocha de Andrade – RG nº XX.XXX.177-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Titular: Juliana Prianti do Espírito Santo – RG nº XX.XXX.408;

Suplente: Bianca Aparecida Julião – RG nº XX.XXX.784-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Titular: Eduarda de Oliveira Rocha – RG nº XX.XXX.728-1;

Suplente: Paulo Fernando Mineiro Junior – RG nº XX.XXX.936-5.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADES e/ou ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade.

Titular: Sidnei Gonçalo de Freitas – RG nº XX.XXX.172;

Suplente: Ilza de Souza Duarte Garcia – RG nº XX.XXX.846-1.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Lar do Velinho Prof^a. Laura Frúgoli.

Titular: Maria da Glória Silva – RG nº XX.XXX.506-2;

Suplente: Cátia Vieira Carvalho Braz – RG nº XX.XXX.969-5.

Associação Terapêutica Direito de Viver .

Titular: Mariana Ferreira de Camargo – RG nº XX.XXX.472-2;

Suplente: Maicon Robson da Silva – RG nº XX.XXX.638-1.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS e/ou ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Lions Clube Santa Isabel.

Titular: Alecio Ferreira Guimarães – RG nº XX.XXX.260-6;

Suplente: Mario Rodrigues Barbosa – RG nº XX.XXX.465-9.

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR:

Igreja o Brasil para Cristo.

Titular: David Alves de Lucena – RG nº XX.XXX.569-1;

Suplente: Luciana Sant'ana de Oliveira Lucena – RG nº XX.XXX.610-6.

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS:

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – 164^a Subseção de Santa Isabel.

Titular: Denise de Jesus Coutinho dos Santos – RG nº XX.XXX.880-X.;

Suplente: Vagner Peres dos Santos Lobo – RG nº XX.XXX.915-2.

Art. 2º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de maio de 2023, na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.616, de 03 de março de 2022.

Município de Santa Isabel, 24 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.982 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **MARIA DE FATIMA CARVALHO GARCIA**, portadora do RG nº. XX.XXX.619-6 e CPF nº. XXX.XXX.428-00, admitida em 15/02/2022, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 24 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.983 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.859, de 21 de janeiro de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.859, de 21 de janeiro de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 24 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



The poster features a central wooden sign with a white outline of a cowboy hat at the top. Below the hat, the word "Noite" is written in a white serif font, flanked by two white stars. Underneath "Noite", the word "SERTANEJA" is written in a large, bold, white, all-caps sans-serif font. The sign is suspended by two pieces of twine. In the background, two acoustic guitars are visible, one on each side, with their bodies partially obscured by the sign. Below the sign, the event details are presented on a light-colored, textured background that looks like torn paper. The text reads: "27 de Março" followed by a star, "19 Horas" followed by a star, and "Praça da Bandeira". Below this, it says "Com:" followed by a star and "PENA AZUL E AMIGOS" in a large, bold, black, all-caps sans-serif font. At the bottom of the poster, there is a dark wooden border. On the left side of this border is the coat of arms of Santa Isabel, and to its right, the text "Município de Santa Isabel" is written in a white sans-serif font. Further to the right, the word "Cultura" is written in a white sans-serif font, separated from the previous text by a vertical line.

27 de Março ★ **19 Horas** ★ **Praça da Bandeira**
Com: ★ **PENA AZUL E AMIGOS**

Município de **Santa Isabel** | Cultura



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTA ISABEL – CMDPDSI.

No vigésimo terceiro dia do mês março de 2022 às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga nº1000 – Jardim Monte Serrat, em resposta a convocação, reuniram se os seguintes representantes: Sra. Cleidienen Schneider Abranches Coutinho representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sra. Maria José de Paula Varanda representando a Secretaria Municipal de Cultura, Sr Anderson Pedroso Viana representando a Secretaria do Deplan, Sra. Thaís Porto Pontes representando a Secretaria Municipal de Educação, Sr Bruno Felipe Lourenço representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Juliana Ramos de Sousa e o Presidente Sr Vagner Peres dos Santos Lobo representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sr Antônio Ramon Peres representando a APAE – Santa Isabel, Sra. Juliana Marques Camargo da Silva, Sra. Lidiane Rodrigues Cardoso e Sra. Talita de Souza Fernandes representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dando início a reunião, abrindo a pauta, a Sra. Lidiane expôs a importância do Conselho da pessoa com deficiência para o Município e acrescentando que foi realizada uma minuta baseada na lei nº 2.475 de 2008 para restabelecer uma composição e dar andamento nas regularizações e documentações do Conselho. \em continuidade da explanação, a mesma enfatizou, que a princípio é necessário a criação da primeira composição em caráter temporário, com o objetivo de cumprir o disposto no art. 4º e no art. 11 da mencionada Lei, com o intuito de realizar o regimento e a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ato contínuo, a mesma questionou os presentes, se há interesse em fazer parte da primeira composição em caráter temporário. Sendo unânime a concordância. Dando sequência à pauta, a Sra. Lidiane expressa que a necessidade quanto à escolha da Presidência do Conselho e abrindo a pauta para discussão. E havendo a manifestação do Sr Antônio Ramon Peres e da para assumir a Presidente e da Sra. Thaís Porto Pontes pela Vice-Presidente, não havendo objeção, por unanimidade fica ambos nomeados. Ato contínuo a Sra. Lidiane estende sua gratidão aos presentes e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais assuntos a tratar eu, Talita de Souza Fernandes portadora do RG 50.990.929-2 lavrei a presente ATA.

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ato da Mesa nº 244, de 14 de março de 2022

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 100,00 (cem reais), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
Destino (Abertura)	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100,00
Origem (por Anulação)	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal 4.4.90.52.00 (ficha 12) - Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



Ato da Mesa nº 245, de 14 de março de 2022

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
Destino (Abertura)	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100.000,00
Origem (por Anulação)	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00 (ficha 12) – Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato da Mesa nº 246, de 14 de março de 2022

Dispõe sobre a reclassificação de cifra orçamentária na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a proceder a reclassificação da despesa na dotação que menciona, na importância total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
Destino (Abertura)	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.05 (ficha 4) - Outros Benefícios	R\$ 28.000,00
Origem (por Anulação)	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.08.00 (ficha 4) - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$ 28.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os efeitos relativos à abertura do exercício financeiro.

Santa Isabel, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo